

RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EDITAIS 003/2025 e 004/2025

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome completo: **ODAIR JOSÉ BATISTA DE AGUIAR**

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que é portador de deficiência. No entanto no ato da inscrição o mesmo não cumpriu o item 4 alínea A) e B) e Parágrafo único do Edital 01/2025.

RECURSO. RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO **FUNDAMENTAÇÃO:** Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, no entanto no ato da inscrição o mesmo não cumpriu o item 4 alínea A) e B) e Parágrafo único do Edital 01/2025. Razão que indeferimos o recurso.

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome completo: **JOSILAINE DO CARMO RIBEIRO**

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados as declarações que comprovam o tempo de experiência.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO **FUNDAMENTAÇÃO:** Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido uma ponto da experiência. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 11 pontos para 12 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome completo: **ARLIENE DE JESUS OLIVEIRA**

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados os certificados dos cursos de extensão que somaria 05 pontos.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO **FUNDAMENTAÇÃO:** Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido uma ponto dos certificados dos cursos de extensão que somaria 05 pontos. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 14 pontos para 15 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSOR DE EJA

Nome completo: **ANATHÉRCIA DE JESUS OLIVEIRA**

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados os certificados dos cursos de extensão que somaria 04 pontos e 01 ponto de experiência.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO **FUNDAMENTAÇÃO:** Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido uma ponto dos certificados dos cursos de extensão que somaria 04 pontos e as declarações de experiência somaria 01

ponto. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 02 pontos para 05 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome completo: **GLAUCIA PIRES DA SILVA**

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados os certificados dos cursos de pós-graduação na área e em outra área e declaração de experiência que soma 03 pontos.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido os 05 pontos dos certificados de pós graduação e 01 de experiência. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 07 pontos para 13 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome completo: **GABRELA DA LUZ DE BRITO**

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados os certificados dos cursos de extensão e aperfeiçoamento onde foram contados 04 pontos e seriam 05 pontos.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido os 01 pontos dos certificados de certificados dos cursos de extensão e aperfeiçoamento. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 10 pontos para 11 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSORA DE CIÊNCIAS

Nome completo: **ERONILDE DE SANTANA LIMA**

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados o certificado de pós-graduação (especialização) em outra área não atribuindo ponto a este item que valia 02 pontos.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido os 02 pontos do certificado de Pós graduação(especialização em Ensino, Língua, Literatura e Cultura espanhola. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 18 pontos para 20 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Nome completo: **BISMARCK OLIVEIRA DE SOUSA**

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados os certificados que lhe seriam atribuídos 13 pontos.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que ocorreu erro na digitação e o total de pontos eram 13 e não 10 conforme aparece na publicação. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 10 pontos para 13 pontos na análise curricular.

Anísio de Abreu-PI, 03 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Solange Batista de Oliveira Carneiro

Solange Batista de Oliveira Carneiro – Presidente

Rosilda de Assis Ruben e Macedo

Rosilda de Assis Ruben e Macedo – Secretária

Edicarlos José Honório

Edicarlos José Honório - Membro

Sandra Ribeiro Cavalcante dos Santos

Sandra Ribeiro Cavalcante dos Santos – Membro

Eduardo Cléber Soares Macedo

Eduardo Cléber Soares Macedo – Membro